

ATA Nº 096

**ATA DAS ELEIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDI - BIÊNIO  
2024-2026**

**Data:** 30 de outubro de 2024

**Hora:** Das 9 horas até as 16:00

**Local:** Sala de reuniões dos Conselhos, Secretaria Municipal de Assistência Social

**Início dos Trabalhos:**

Os trabalhos do processo eleitoral foram iniciados pelo Thays Karoline Zapechouka representante governamental e membro da comissão eleitoral. A senhora Loreci, da instituição Girassois de Loreci, foi a primeira a votar.

**Condução dos Trabalhos:**

Na parte da tarde, os membros da Comissão Eleitoral, Sra Valquiria Benachio Moreira, a, juntamente com o Sr. Diomedes Aparecido dos Santos, ambos representantes não governamentais assumiram a direção dos trabalhos e a Diretoria do SUAS, representada pela senhora Valéria de Melo, prestou orientação aos Membros da Comissão Eleitoral no período da tarde.

**Suporte ao Processo:**

As Sras. Melanie Mary Rocha da Secretaria Executiva e Martiane Ferreira de Melo acompanharam o processo, oferecendo suporte à comissão eleitoral durante todo o dia.

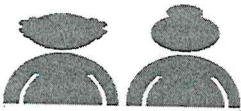
**Desenvolvimento das Eleições:**

As eleições ocorreram conforme o previsto, sem intercorrências. A contagem de votos se iniciará após o término do horário das eleições, às 16 horas. Os eleitos serão proclamados na hora para os presentes após a contagem dos votos e publicados em Diário Oficial na data de 25/10/2024.

**Contagem dos Votos:**

- **Representantes das Entidades/Organizações da Sociedade Civil:**
  - APAE: 2
  - CADI: 1
  - Lar Girassois de Loreci 1
  - Recanto Luz Divina: 1

*O critério de desempate será decidido conforme edital.*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

**Encerramento:**

Ninguém se manifestou.

---

**Assinaturas dos Presentes no Final do Processo Eleitoral:**

Martiane J de Melo

---

**Observações**

Esta ata será arquivada conforme os procedimentos do CMDI e estará disponível para consulta. Agradecemos a todos os participantes pelo engajamento e contribuição para a efetividade do processo eleitoral.

**Finais:**